

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL, matrícula nº 21470-7.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 62, de 21 de julho de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21.171-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA

Contrato: 17/2014

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, asseios e conservação no edifício-sede da ESMPU e PRDF.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 63, 24 de julho de 2014.

Dispõe sobre o gerenciamento e a atualização do Portal da Transparência da Escola Superior do Ministério Público da União e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, VI, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA SOARES DOS SANTOS para gerenciamento e atualização do portal “Transparência ESMPU”, acessível por atalho no sítio eletrônico da Escola Superior do Ministério Público, com a finalidade de prestar informações sobre a gestão administrativa, a execução orçamentária e financeira, e outras de interesse coletivo e geral relacionadas à ESMPU.

Parágrafo Único. As informações do portal “Transparência ESMPU” deverão ser atualizadas até o 15º dia do mês subsequente ao mês a que se referem.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo elencados, como responsáveis pelo encaminhamento de informações atualizadas à Assessoria de Comunicação, até o 10º dia do mês subsequente ao mês a que se referem, já formatadas nos padrões para publicação no portal “Transparência ESMPU” :

a)ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA - informações relativas às publicações da ESMPU;

b)CRISTIANE MARIA SCHULZ HASHIMOTO - informações sobre convênios com instituições de ensino para contratação de estagiários e informações relativas a gestão de pessoas;

c)CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ALVES - informações sobre diárias, bolsa capacitação e passagens;

d)JASMONE CLAUDINO BRAGA - informações sobre licitações;

e)ELISA SUHET SAD - informações sobre docentes e treinamentos;

f)LUDMILA DE BRAGA E VIEIRA - informações sobre a execução orçamentária e financeira da ESMPU;

g)MÁRCIA GRAÇA GRAMINHANI - informações sobre convênios, acordos e termos de cooperação na sua área de competência;

h)FLAVIA ESTEFÂNIA BORGES TEGOSHI - informações sobre contratos, convênios e processos administrativos;

i)MARILDETE FERREIRA DE FREITAS - informações relativas aos cursos presenciais e cursos à distância da ESMPU;

j)ROSANIR APARECIDA DA SILVA - informações sobre contratações, aquisições e processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Diretor-Geral